



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 075/16, DE 29/09/2016.**

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DOS  
LOTES URBANOS Nº 84 E 16 DA  
MATRÍCULA Nº 14.421 DE PROPRIEDADE  
DA CLAUDIR RAUBER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

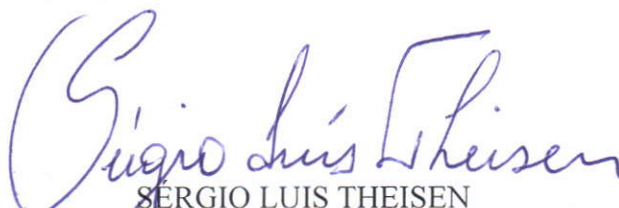
**DECRETA:**

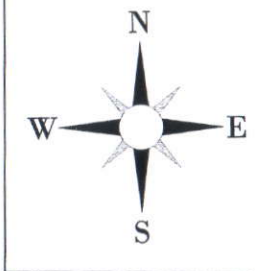
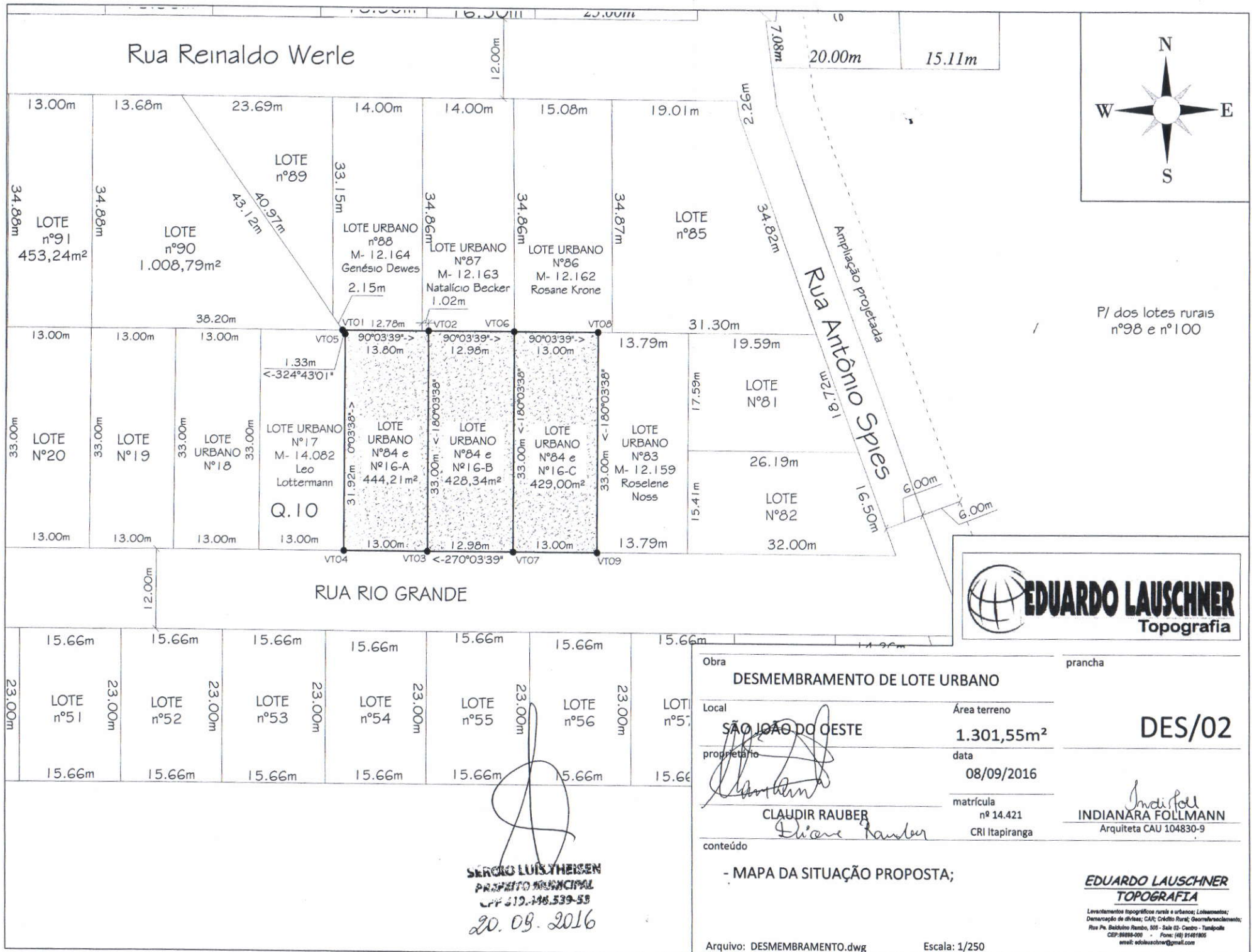
**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado de lotes urbanos nº 84 e 16 com a área de 1.301,55<sup>2</sup>, sem benfeitorias, da matrícula nº14.421 situado na Rua Rio Grande, município de São João do Oeste, confrontando mapa e memorial descritivo em Anexo.

**Art. 2º.** Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº0000005044595 firmada pela Arquiteta Indiana Follmann CAU A104830-9.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 26 de setembro de 2016.

  
SÉRGIO LUIS THEISEN  
Prefeito Municipal



P/ dos lotes rurais nº98 e nº100

**EDUARDO LAUSCHNER**  
Topografia

Obra	<b>DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO</b>		prancha
Local	SÃO JOÃO DO OESTE	Área terreno	1.301,55m <sup>2</sup>
proprietário	<i>[Signature]</i> CLAUDIR RAUBER	data	08/09/2016
conteúdo	- MAPA DA SITUAÇÃO PROPOSTA;		matrícula nº 14.421 CRI Itapiranga
			INDIANARA FOLLMANN Arquiteta CAU 104830-9
			<b>EDUARDO LAUSCHNER</b> TOPOGRAFIA
			<small>Levantamentos topográficos rurais e urbanos; Lotamentos; Demarcação de dividas; CAU; Crédito Rural; Georreferenciamento; Rua Pa. Inácio Rendon, 505 - Sala 05 - Centro - Itapiranga - CEP: 89888-000 - Fone: (49) 35461665 email: edul@lauschner.com</small>

**SERGIO LUIS THEISEN**  
PROFESSOR MUNICIPAL  
CPF 219.148.539-53  
20.09.2016

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (desmembramento) do imóvel denominado de Lotes urbanos nº84 e nº16, da Quadra nº10, situada no perímetro urbano de São João do Oeste, proveniente da matrícula nº14.421, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de CLAUDIR RAUBER. O presente imóvel está caracterizado em três lotes distintos onde serão individualizadas as matrículas da seguinte forma;

- Lote urbano nº84 e nº16-A com área de 444,21m<sup>2</sup>;
- Lote urbano nº84 e nº16-B com área de 428,34m<sup>2</sup>;
- Lote urbano nº84 e nº16-C com área de 429,00m<sup>2</sup>;

## **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DOS LOTES URBANOS Nº84 E Nº16, DA QUADRA Nº10, NA RUA RIO GRANDE, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 1.301,55m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula nº14.421, sem benfeitorias, confrontando em conjunto: ao NORTE, em 13,00m, com o lote urbano nº86, em 14,00m, com o lote urbano nº 87, e em 12,78m, com o lote urbano nº88; ao SUL, em 38,98m, com a Rua Rio Grande; ao OESTE, em 31,92m, com o lote urbano nº17; ao LESTE, em 33,00m, com o lote urbano nº83: e ao SUDOESTE, em 1,33m, com o lote urbano nº17;**

## **IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº84 E Nº16-A COM ÁREA TOTAL DE 444,21m<sup>2</sup>, DA QUADRA Nº10, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC, proveniente da matrícula nº14.421, de propriedade de Claudir Rauber, sem benfeitorias, confrontando em conjunto: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 90°03'39" por linha seca de 13,80m, sendo em 12,78m com terras do Lote urbano nº88, de matrícula nº12.164, de propriedade de Genésio Dewes, e em 1,02m com o Lote urbano nº87, de matrícula nº12.163, de propriedade de Natalício Becker; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 180°03'38" por linha seca de 33,00m, com terras do Lote urbano nº84 e nº16-B, proveniente da matrícula nº14.421, de propriedade de Claudir Rauber; ao SUL, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 270°03'39" por linha seca de 13,00m, com a Rua Rio Grande, onde faz frente; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 0°03'38" por linha seca de 31,92m, com terras do Lote urbano nº17, de matrícula nº14.082, de**

propriedade de Leo Lottermann; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de  $324^{\circ}43'01''$  por linha seca de 1,33m, com terras do Lote urbano nº17, de matrícula nº14.082, de propriedade de Leo Lottermann, fechando a descrição do perímetro;

**O IMÓVEL É COMPOSTO DOS LOTES URBANOS Nº84 E Nº16-B, DA QUADRA Nº10, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC, COM ÁREA TOTAL DE 428,34m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula nº14.421, sem benfeitorias, confrontando em conjunto: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT06, com um azimute de  $90^{\circ}03'39''$  por linha seca de 12,98m, com terras do Lote urbano nº87, de matrícula nº12.163, de propriedade de Natalício Becker; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, com um azimute de  $180^{\circ}03'38''$  por linha seca de 33,00m, com terras do Lote urbano nº84 e nº16-C, proveniente da matrícula nº14.421, de propriedade de Claudir Rauber; ao SUL, que parte do ponto denominado VT07 ao VT03, com um azimute de  $270^{\circ}03'39''$  por linha seca de 12,98m, com a Rua Rio Grande, onde faz frente; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de  $180^{\circ}03'38''$  por linha seca de 33,00m, com terras dos Lotes urbanos nº84 e nº16-A, proveniente da matrícula nº14.421, de propriedade de Claudir Rauber, fechando a descrição do perímetro;**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº84 E Nº16-C, DA QUADRA Nº10, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO JOÃO DO OESTE – SC, COM ÁREA TOTAL DE 429,00m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula nº14.421, sem benfeitorias, confrontando em conjunto: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT08, com um azimute de  $90^{\circ}03'39''$  por linha seca de 13,00m, com terras do Lote urbano nº86, de matrícula nº12.162, de propriedade de Rosane Krone; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de  $180^{\circ}03'38''$  por linha seca de 33,00m com terras do Lote urbano nº83, de matrícula nº12.159, de propriedade de Roselene Noss; ao SUL, que parte do ponto denominado VT09 ao VT07, com um azimute de  $270^{\circ}03'39''$  por linha seca de 13,00m, com a Rua Rio Grande, onde faz frente; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, com um azimute de  $180^{\circ}03'38''$  por linha seca de 33,00m, com terras dos Lotes urbanos nº84 e nº16-B, proveniente da matrícula nº14.421, de propriedade de Claudir Rauber, fechando a descrição do perímetro;**



INDIANARA FOLLMANN  
ARQUITETA. CAU 104830-9